

Ofício nº 323/2015 - SEMESG

Goiânia, 13 de maio de 2015.

Prezado (a) Mantenedor (a),

Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINPRO

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2015-2017) para a categoria dos Docentes abrangidos pelo SINPRO/GO, o índice de reposição salarial firmado para o período de maio/2014 a abril/2015 (INPC IBGE) foi de **8,34% (oito inteiros vírgula trinta e quatro por cento)**, sendo assim como já foi feita a antecipação salarial de **6,16% (seis inteiros vírgula dezesseis por cento)**, no mês **de abril de 2015**, será aplicado de imediato sobre os salários de abril de 2015, na folha de pagamento de maio, data base da categoria, a diferença de **2,06% (dois vírgula vinte e seis por cento)**.

Atenciosamente,

Prof. Jorge de Jesus Bernardo
Presidente